

POR DENTRO

Funssest: 26 anos!

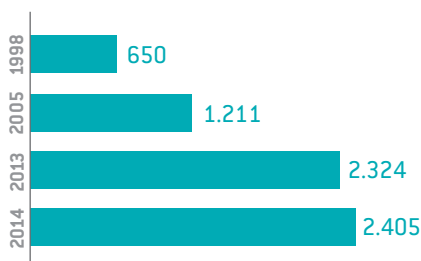
No dia 29 de setembro celebramos os 26 anos de criação da Funssest, ato que concretizou a ideia de oferecer aos empregados da então CST um plano de previdência privada que proporcionasse uma melhor qualidade de vida também

após sua aposentadoria, bem como de reconhecer a dedicação e contribuição de todos.

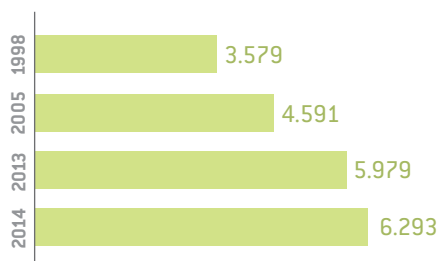
Ao longo de sua história, a Funssest vem cumprindo com esse compromisso, mantendo uma gestão sólida e segura

e crescendo ano a ano em quantidade e qualidade. Hoje, está entre os 50 maiores fundos de pensão privados do Brasil, contando com mais de oito mil participantes previdenciários e cerca de 25 mil beneficiários dos planos assistenciais.

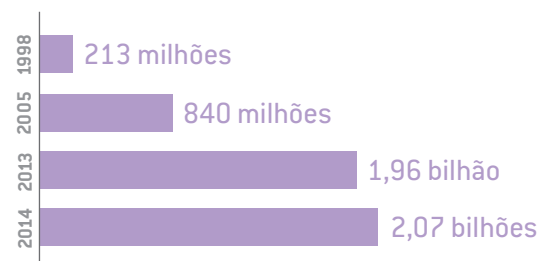
Número de aposentados/pensionistas



Número de participantes ativos

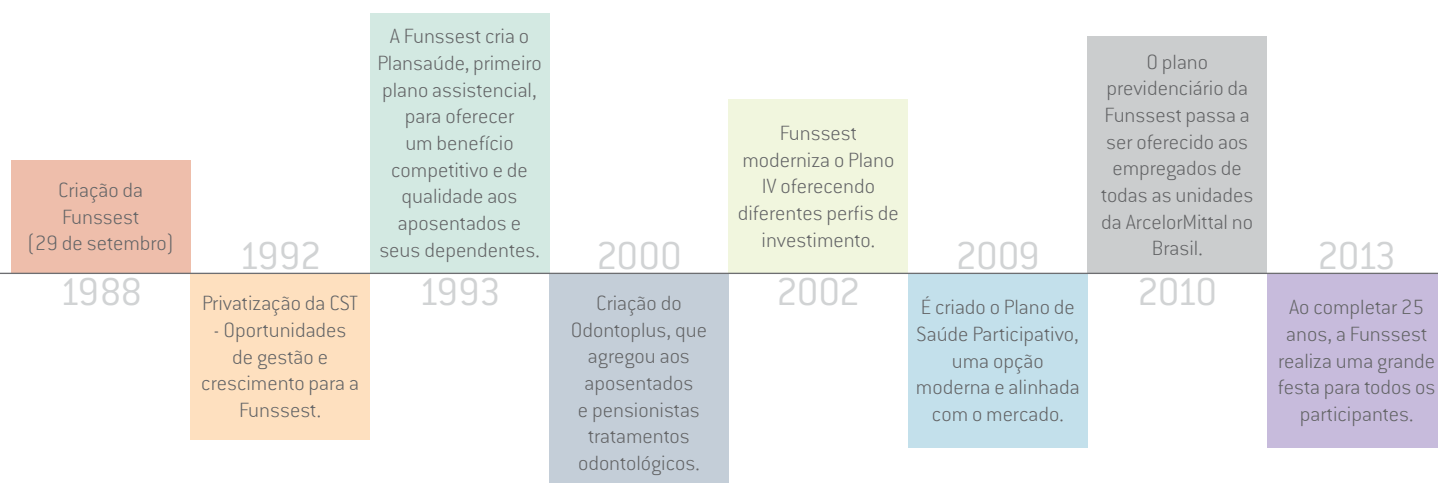


Volume de recursos administrados (em R\$)



[Base 2014: Julho]

Funssest: uma história de evolução e crescimento





Próxima Reunião de Aposentados

No dia 28 de novembro (sexta-feira), a Funssest vai promover a Reunião de Aposentados voltada a apresentação de resultados dos planos previdenciários e assistenciais. Será também uma oportunidade para informar aos aposentados sobre as últimas novidades e debater sobre as demandas de todos.

O evento será iniciado às 9h30 com um café da manhã de boas vindas. A apresentação começará a partir das 10h, seguida de debate e, ao final, todos serão convidados a almoçar no Restaurante Central.

Compareça e ajude a Funssest a ser cada vez melhor!

IMPORTANTE
Faça a sua confirmação de presença no site da Funssest para que possamos providenciar a sua liberação na portaria da empresa. É rápido e fácil. Entre na aba "A Funssest", clique em "Inscrição Reunião dos Aposentados" e coloque os seus dados.

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Centro de Educação Ambiental da ArcelorMittal Tubarão – Cabana das Garças	Dia 28 de novembro (sexta-feira)	A partir das 9h30



ALERTA

Depósito em conta da Funssest: veja quando e como fazer

A Funssest só aceita depósitos diretos em sua conta corrente em dois casos: quitação de empréstimo e aporte voluntário para o Plano IV.

Todos os outros pagamentos e transferências de recursos para a Funssest devem ser feitos por meio de boleto bancário.

Como fazer?

O primeiro passo é consultar a Funssest para saber os dados corretos da conta corrente. Basta enviar um e-mail para funssest@arcelormittal.com.br solicitando os dados atualizados. Nunca utilize um número de conta antigo, pois pode estar desatualizado.

Para realizar quitação de empréstimo, é necessário entrar em contato com a Funssest por telefone (0800.702.1210), na data em que for realizar o depósito, para consultar o valor devido, pois este valor varia diariamente e a Funssest não tem como informar antecipadamente.

Após realizar o depósito, encaminhe um e-mail para funssest@arcelormittal.com.br com o comprovante de depósito anexado e informando o motivo do depósito. Caso a Funssest não receba este e-mail com a identificação do depósito, o aporte voluntário ao Plano IV ou a quitação do empréstimo não será efetivado.

IMPORTANTE

- A Funssest não aceita pagamento de boleto de planos assistenciais via depósito em conta – neste caso, o participante deve pagar o boleto no banco ou, se o boleto estiver com mais de 90 dias de atraso, deve comparecer à Funssest para realizar o pagamento.
- Se for realizado depósito para pagamento de boleto em atraso, este não será considerado e haverá a cobrança dos juros de qualquer forma.



Medicamentos: antes de comprar, pesquise!

Quem pesquisa sabe: há uma grande variação entre os preços de medicamentos nas farmácias. Um estudo realizado em 2010 pela Fundação Procon-SP mostrou diferenças de até 1400%.

A boa notícia é que a tecnologia proporciona novas ferramentas que facilitam a pesquisa de medicamentos, indicando

lojas online ou as que estão mais próximas do consumidor.

Alguns sites especializados localizam preços em farmácias online que entregam em todo o Brasil. Mas, o serviço também ajuda quem quer apenas buscar um valor de referência para checar se as farmácias mais próximas estão com preços justos.

Veja alguns exemplos de sites de pesquisa de preço de medicamentos:

- Consulta Remédios
<http://consultaremedios.com.br/>
- Mais Preço
<http://www.maispreco.com/>
- Clique Farma
<http://www.cliquefarma.com.br/>
- Remédio Barato
<http://remediobarato.com/>

Descontos



Os participantes da Funssest e seus dependentes têm, ainda, a opção de adquirir medicamentos com desconto na Imafar, uma das mais tradicionais farmácias de manipulação, com 13 lojas na Grande Vitória e em outros municípios. Veja no site <http://www.imafar.com.br/lojas.html> qual loja está mais próxima de você e aproveite essa vantagem exclusiva.

- Produtos Imafar a vista (cheque, dinheiro, débito) 15%
- Produtos Imafar a prazo (cartão de crédito) 7%
- Produtos de outras marcas 5%



EXPERIMENTE!

Já está no ar o novo G

Desde o dia 18 de setembro, a Funssest disponibiliza gratuitamente para os participantes de planos de saúde a nova ferramenta Guia de Saúde Online, que permite localizar os credenciados por meio da internet, no site (www.funssest.com.br) ou em dispositivos móveis, como celulares

e tablets, que utilizem sistemas operacionais Android ou IOS.

Não é preciso entender de internet ou saber manusear todas as ferramentas de tablets ou celulares para usar este aplicativo. A página inicial é um formulário simples e fácil de preencher que agiliza as buscas por locali-

zação, tipo de prestador, especialidade ou nome do credenciado. Utilizado em integração com o Google Maps, o Guia fornece a localização em mapa e dá a rota mais adequada para chegar ao prestador de serviço, inclusive, com orientação de GPS quando acessado por dispositivos móveis.



COMO ACESSAR?

Pelo computador: basta ir ao site da Funssest (www.funssest.com.br) e clicar no ícone “Lista dos Credenciados”. Ou entre na aba “Planos Assistenciais” e clique em “Credenciados”.

Em celulares e tablets: antes de usar pela primeira vez, baixe o aplicativo gratuitamente.

- Para Iphone ou equipamentos com Sistema Operacional IOS – entre na loja Apple – AppStore > clique em Buscar > digite Funssest > baixe o aplicativo.
- Para aparelhos com Sistema Operacional Android – entre na PlayStore > clique em Buscar > digite Funssest > baixe o aplicativo.

Guia de Saúde Funssesst

COMO USAR?

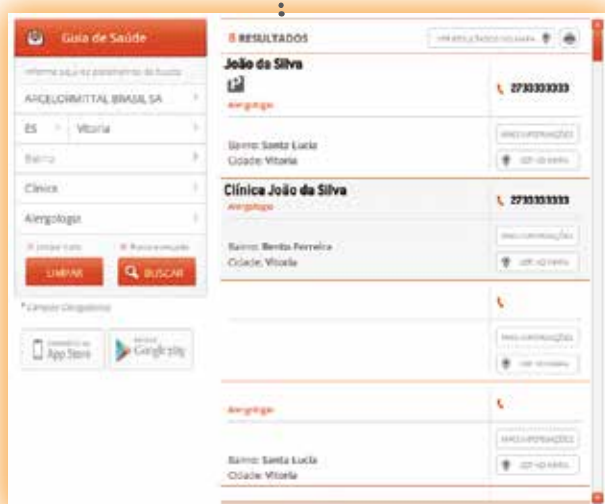
00 Acesse o Guia Funssesst: ferramenta moderna e eficiente para buscar a relação dos nossos credenciados, em qualquer lugar, a qualquer momento.



01 Realize sua busca na Rede Credenciada de Saúde informando o seu plano de saúde, a região, o tipo de prestador, a especialidade desejada ou, ainda, o nome do prestador.



02 Veja o resultado que vai aparecer em segundos.



03 Em apenas um clique, é possível ver todos os detalhes do prestador de serviço, inclusive sua localização em um mapa. No computador, dê o seu endereço e veja a rota mais fácil. Nos dispositivos móveis, o mapa mostrará a rota a partir do local onde você se encontra na hora da busca.





ATENÇÃO

Pensionistas dependentes: como manter direito ao benefício ao completar de 21 a 24 anos

O pagamento de pensão por morte aos dependentes menores de 21 anos é interrompido quando o dependente atinge esta idade. No entanto, caso o beneficiário esteja cursando a faculdade, o pagamento poderá ser mantido até que complete a idade de 24 anos.

Para garantir a manutenção do benefício, o dependente deve apresentar a declaração da faculdade confirmando a matrícula. Esse documento deve ser apresentado antes da data em que o beneficiário completa 21 anos e, depois, a cada semestre, até a idade de 24 anos.

A declaração deve ser solicitada à faculdade e entregue à Funssest pessoalmente ou por correio.

Distribuição de superávit do Plano I

A Funssest está dando andamento aos procedimentos obrigatórios para a realização da distribuição do superávit registrado pelo Plano I. A etapa atual consiste em fazer alterações no Regulamento do Plano de Benefícios I para acrescentar ao texto as

informações sobre a destinação e utilização da reserva especial (parte do superávit que pode ser distribuída de acordo com a legislação). Também serão incorporadas as normas para equacionamento de um eventual déficit do Plano. Essas alterações

estão sendo feitas para atender à Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29/09/2008.

O texto com as alterações já foi redigido e será enviado para a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Para ler a proposta de alteração completa, entre no site da Funssest, vá à aba "Planos Previdenciários" e clique no item "Processos de Alteração".

EXIGÊNCIAS LEGAIS

Etapas para a realização da distribuição da Reserva Especial e andamento do processo

ETAPAS REALIZADAS:

- Registro de reserva especial por três anos consecutivos;
- Aprovação da distribuição da reserva especial por parte do Conselho de Administração da Funssest;
- Provisão de recursos em fundo previdencial para a realização da distribuição.

EM ANDAMENTO:

- Alteração do regulamento de acordo com a legislação.

PRÓXIMAS ETAPAS:

- Aprovação do novo regulamento por parte da Previc;
- Determinação do parcelamento do valor da distribuição (de acordo com a legislação, o superávit não pode ser distribuído em uma única parcela);
- Realização do pagamento das parcelas aos Participantes Assistidos e Dependentes em gozo de benefício;
- Transferência do valor da reserva especial atribuível a cada Participante Ativo ou Autopatrocinado ou Vinculado para uma conta específica individual que será acessada no momento da concessão de um benefício, sendo que, no caso dos Participantes Ativos ou Autopatrocinaados, as contribuições estão, atualmente, suspensas.

IMPORTANTE

- Ainda não é possível prever quando será iniciada a distribuição da reserva especial do Plano I, já que o processo depende da aprovação do novo regulamento por parte da Previc.
- O valor a ser pago aos Participantes do Plano I não será incorporado ao valor do benefício regular. Será um pagamento feito a parte por um prazo determinado.
- Conforme legislação, caso o saldo da reserva de contingência se torne inferior ao teto de 25% do valor da reserva matemática durante o processo de distribuição, o mesmo será interrompido, com a devida comunicação aos Participantes.



Todo mundo em dia!

Se todos fizerem a sua parte, conseguiremos manter a qualidade dos nossos Planos de Saúde.

Conforme divulgado em informativos anteriores, a Funssest encaminhou para uma empresa especializada em cobrança, a CAPER, os valores referentes aos planos de saúde que estão sem identificação de recebimento.

Lembramos que a cobrança que está sendo realizada é de caráter administrativo.

A Funssest não tem a intenção de expor nenhum participante e nem mesmo recorrer à ação na justiça. O objetivo

dessa iniciativa é apenas seguir a determinação do regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sobre a comprovação de recebimento das parcelas devidas aos planos, além de manter a saúde financeira dos mesmos.

COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1343/2013 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Aos Participantes que contribuíram para Plano de Previdência no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995.

A Receita Federal divulgou, em abril de 2013, a Instrução Normativa (IN) RFB nº 1343. Esta IN faz referência às contribuições realizadas, exclusivamente pelos beneficiários, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995.

A Instrução estabelece as normas e procedimentos que deverão ser adotados pelos beneficiários, relativos ao tratamento tributário a ser aplicado na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF).

Quem está abrangido pela IN 1343?

- Participantes que contribuíram para plano de previdência entre janeiro de 1989 a dezembro de 1995 e que resgataram ou tiveram seu 1º benefício de aposentadoria recebido entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2012.
- Participantes que contribuíram para plano de previdência entre janeiro de 1989 a dezembro de 1995 e que resgataram ou tiveram seu 1º benefício a partir de 1º de janeiro de 2013.

IMPORTANTE: Os pensionistas não estão abrangidos por essa norma, apenas os titulares do plano de previdência.

SITUAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA FUNSSEST EM RELAÇÃO À IN nº 1343

Participantes ainda Ativos dos Planos I e II

- Não é necessário solicitar nenhuma informação para a Funssest. No momento da concessão de aposentadoria pela Fundação, o valor relativo às contribuições realizadas entre 1989 e 1995 serão deduzidas mês a mês da base de cálculo do imposto.

Participantes dos Planos I e II que se aposentaram a partir de 1º de janeiro de 2013

- A Funssest estará aplicando a isenção nos benefícios pagos, conforme previsto na IN.

Participantes aposentados dos Planos I e II antes de 1º de janeiro de 2013

- Para os participantes desses planos que se aposentaram e/ou resgataram no período abrangido pela IN (2008 a 2012), a Funssest forneceu demonstrativo das contribuições realizadas entre 1989 a 1995, para dar suporte à retificação da Declaração de Ajuste Anual (DAA), conforme previsto na IN. Esses demonstrativos foram encaminhados via correio. Caso não tenha recebido, favor encaminhar e-mail para funssest@arcelormittal.com.br, solicitando o demonstrativo, informando nome e matrícula ou CPF.
- Para os Participantes que se aposentaram e/ou resgataram fora do período de abrangência da IN (2008 a 2012), a Funssest está fornecendo o demonstrativo das contribuições, por demanda de solicitação.

Lembrando que, para estes participantes, a orientação é clara. De acordo com a IN 1343 não há previsão legal, pois estes não atendem a todos os requisitos estabelecidos na Instrução.

Participantes que fizeram migração dos Planos I e II para o Plano III

- A migração ocorreu em maio de 1998 (quando houve o resgate da reserva do plano de origem) – antes do período de restituição informado na IN (2008 a 2012), dessa forma, esses participantes não estão abrangidos pela IN.

Para estes casos a Funssest está fornecendo o demonstrativo das contribuições, por demanda de solicitação.

Lembrando que para estes participantes a orientação é clara. De acordo com a IN 1343 não há previsão legal, pois estes não atendem a todos os requisitos estabelecidos na Instrução.

Participantes do Plano III – admitidos em 1998

Participantes exclusivos do Plano III não estão cobertos pela IN, pelas seguintes razões:

- O Plano III foi criado em maio de 1998 – após o período de contribuição especificado pela IN; e
- Este plano possui apenas contribuição da Patrocinadora.

Participantes do Plano IV

- Não são abrangidos por essa IN.

IMPORTANTE:

Os participantes que desejarem solicitar o demonstrativo das contribuições atualizadas conforme estabelece a IN 1343, devem enviar e-mail para: funssest@arcelormittal.com.br, informando nome e matrícula ou CPF.

A única obrigatoriedade da Funssest é o fornecimento do histórico de contribuições atualizado. Qualquer decisão quanto à restituição ou à compensação do valor auferido será resultado de uma relação exclusiva entre o Participante e a Receita Federal.